



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita**

PORTARIA Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **CLOVES DE SOUZA PORTUGAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Parque, Nível IV, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 25/04/2024 a 24/04/2025, a contar do dia 07/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 22/01/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 14 de janeiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal